

PL 5162/2015

Ofício nº 708 (SF)

Brasília, em 1º de junho de 2016.

A Sua Excelência o Senhor
Deputado Beto Mansur
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

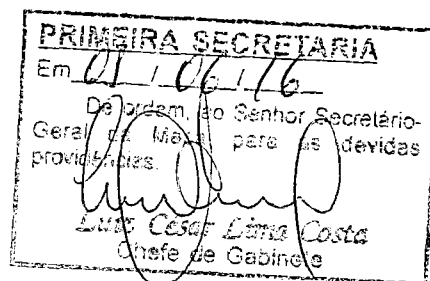
Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 727, de 2015, de autoria do Senador José Serra, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Lei nº 6.360, de 23 de setembro de 1976, que dispõe sobre a vigilância sanitária a que ficam sujeitos os medicamentos, as drogas, os insumos farmacêuticos e correlatos, os cosméticos, os saneantes e outros produtos, e dá outras providências, e a Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999, que ‘define o Sistema Nacional de Vigilância Sanitária, cria a Agência Nacional de Vigilância Sanitária, e dá outras providências’, para dar transparência e previsibilidade ao processo de concessão e renovação de registro de medicamento e de alteração pós-registro”.

Atenciosamente,

Senadora ÂNGELA PORTELA
Quarta-Secretária, no
exercício da Primeira-Secretaria



Carreira-Batal de Mesa Senado 01/06/2016 20:04
Senador José Serra
Ass. Senado
Senador José Serra